

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Em 31 de março de 2017, com fulcro no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, resolvem de comum acordo a *Câmara Municipal de Pedranópolis*, com sede na Rua Arlindo Coelho nº 489, centro, na Cidade de Pedranópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 45.116.597/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente *Sr. Luiz Reginaldo Savoine*, e de outro lado a *Sr.ª Cornélia Prudencia da Fonseca Mamprim*, ambos já qualificados no Contrato Inicial, **PRORROGAR** o prazo de vigência do **Contrato** de prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal, tendo em vista que a servidora titular do cargo de servente da câmara, gozará Licença Prêmio por Assiduidade pelo prazo de trinta (30) dias, assim o contrato inicialmente celebrado em 01 de março de 2017, produzirá seus efeitos até 30 de abril de 2017, sem reajuste, mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

Para efeito de contabilização o presente aditamento contratual importa no valor total de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), que será pago ao término do serviço contratado.

A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Legislativo: 01 Câmara Municipal – 01.01.02 Secretaria da Câmara – 01.031.0001.2002.000 – Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara – 008-3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

E por estarem justos e pactuados sobre o acima referido, assinam o presente aditamento.

Pedranópolis, 31 de março de 2017.

Luiz Reginaldo Savoine
Presidente
p/Contratante

Cornélia Prudencia da Fonseca Mamprim
CPF 149.177.658-70
Contratada

Testemunhas:

1- _____
Carlos Alberto Serapião Vicente
RG. 10.277.191-1 – SSP/SP

2- _____
Leide Sara Coutinho Vicente
RG. 42.916.097-7 – SSP/SP

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

PROCESSO: 02/2017.

CONTRATADO: Cornélia Prudencia da Fonseca Mamprim.

VALOR: Mensal - R\$ 937,00.

ASSINATURA: 31 de março de 2017.

OBJETO: Contratação de serviços eventuais de limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal, em substituição da Servidora que se encontra em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade pelo prazo de trinta (30) dias.

VIGÊNCIA: De 01 a 30 de abril de 2017.

Pedranópolis, 31 de março de 2017.

Luiz Reginaldo Savoine
Presidente